Indicação

Nº do Protocolo: 2026051323000385

Nº SAPL: 0485/2026

Registrado por RAIMUNDA CLAUDENIRA DA ROCHA BARROS em 12 de maio de 2026 às 13:22

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778592194360_7fb8b7da-3065-424f-ba12-dbbfd1fb83ab

Autores:

RAIMUNDA CLAUDENIRA DA ROCHA BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº

Institui o programa Praça do Autista.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2026.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29 – E-mail: estrelabarrosce@gmail.com

Assinado por RAIMUNDA CLAUDENIRA DA ROCHA BARROS em 12/05/2026 10:23
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778592194360_7fb8b7da-3065-424f-ba12-dbbfd1fb83ab

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

Institui o programa Praça do Autista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído o programa Praça do Autista, voltado a criação de espaços públicos multissensoriais destinados ao lazer, à convivência e ao desenvolvimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

§ 1º As unidades deverão contar com brinquedos adaptados, equipamentos de estímulo sensorial, áreas acessíveis, sinalização inclusiva e espaços que favorecem a interação entre crianças, familiares e cuidadores.

§ 2º Os espaços poderão ser implantadas em praças, parques e áreas de lazer já existentes ou em novos espaços planejados.

§ 3º O programa deverá contar com serviços itinerantes nos equipamentos implantados, composto por uma equipe multidisciplinar, realizando, inclusive, a entrega de medicação com prescrição médica.

Art. 2° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2026.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29 – E-mail: estrelabarrosce@gmail.com

Assinado por RAIMUNDA CLAUDENIRA DA ROCHA BARROS em 12/05/2026 10:23
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/17785921943 60_7fb8b7da-3065-424f-ba12-dbbfd1fb83ab

CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS

JUSTIFICATIVA

A Praça do Autista refere-se à criação de espaços públicos sensoriais, seguros e inclusivos, planejados para o lazer, regulação sensorial e socialização de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Essas áreas incluem brinquedos sensoriais, texturas, painéis sonoros e ambientes calmos.

A iniciativa visa a prática de esporte, lazer e atividades adaptadas, com o objetivo de promover a inclusão social, o desenvolvimento físico e psicológico, e a melhoria da qualidade de vida por meio da prática esportiva e recreativa.

A ideia é oferecer um ambiente acolhedor, com estímulos sensoriais planejados (tato, equilíbrio, audição) que ajudam no foco e alívio do estresse. Geralmente compostas por áreas de livre circulação, parques sensoriais e, às vezes, adaptações em praças já existentes.

O programa ainda prevê serviços itinerantes nos equipamentos implantados para cuidar das pessoas com TEA, composto por uma equipe multidisciplinar, realizando a entrega de medicação com prescrição médica.

Já existem projetos aprovados em diversos municípios e estados brasileiros, como Paraíba e Franca-SP.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460,
Fortaleza/CE – Gabinete 29 – E-mail: estrelabarrosce@gmail.com

Assinado por RAIMUNDA CLAUDENIRA DA ROCHA BARROS em 12/05/2026 10:23
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/17785921943 60_7fb8b7da-3065-424f-ba12-dbbfd1fb83ab

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 12 de maio de 2026 às 10:22

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778592194360_7fb8b7da-3065-424f-ba12-dbbfd1fb83ab

Documento assinado por

RAIMUNDA CLAUDENIRA DA ROCHA BARROS